



Effective: DEZEMBRO/2022

Last Reviewed: NOVEMBRO/2022

Introdução

Em linha com nosso propósito de combater a complexidade e empoderar as pessoas em relação a suas vidas financeiras, utilizamos tecnologia proprietária e práticas inovadoras para criar novas soluções e experiências de forma simples, intuitiva, de baixo custo, e focada nos clientes. Nossos produtos e serviços buscam potencializar os impactos positivos, significativos e duradouros nas vidas das pessoas e estamos sempre atentos para mitigar os riscos econômicos, sociais, ambientais e climáticos relacionados às nossas atividades. Por isso a Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento e demais empresas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que concomitantemente integrem o Conglomerado Prudencial Nubank no Brasil ("Nubank"), em atendimento aos atuais requisitos regulatórios, desenvolveram esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em que são definidos os princípios e diretrizes que norteiam nossa atuação para que possamos continuar a contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, próspera e sustentável. Por meio do nosso compromisso com o avanço da agenda ASG (Ambiental, Social e Governança) no Nubank, refletido em nossa estratégia de ASG, o Nu Impacto, queremos ser lembrados não só pela revolução na oferta de produtos e serviços que desenvolvemos, mas também pela forma como chegamos lá.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática foi aprovada pela Diretoria Executiva da Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento.

Público-alvo

Nossa PRSAC abrange todos aqueles que são direta ou indiretamente impactados pelas nossas atividades, em especial os nossos clientes, funcionários ("Nubankers¹"), fornecedores, reguladores, investidores e a sociedade civil - nossos principais *stakeholders*.

Princípios e Diretrizes

A PRSAC foi desenvolvida em observância à Resolução nº 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às demais regulamentações vigentes. Sua implementação considera os princípios de relevância e proporcionalidade, que incluem o grau de exposição e materialidade ao risco social, ambiental e

¹ Funcionários, diretores, consultores independentes, aprendizes, estagiários, agentes da Nu Pagamentos S.A - Instituição de pagamento, e suas afiliadas controladas.

climático, e a compatibilidade da PRSAC com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos do Nubank, bem como sua relação com os *stakeholders*, e deve permear toda a estrutura organizacional da instituição, assegurando a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas do Nubank, observado o escopo definido no item anterior.

Tomando como base a nossa matriz de materialidade, elaborada em 2020 e revisada em 2022, que apresenta a relevância dos temas ASG para nossos *stakeholders*, e considerando que alguns dos temas de alta materialidade como Experiência do Cliente, Tecnologia e Inovação e Governança Corporativa, já refletem nossos valores e estão intrinsecamente inseridos no dia a dia das nossas operações, detalhamos a seguir as principais diretrizes para os temas abrangidos pela PRSAC:

Inclusão financeira

- Facilitar o acesso de grupos sub assistidos ao sistema financeiro, disponibilizando ferramentas de educação financeira para que haja uso responsável e consciente dos produtos e serviços oferecidos, buscando tornar a vida de nossos clientes mais fácil, com uma experiência humana e personalizada.
- Manter o relacionamento construtivo e em cumprimento das legislações trabalhistas aplicáveis com os Nubankers, para fomentar o desenvolvimento do nosso portfólio de soluções inclusivas e acessíveis.

Segurança, privacidade e proteção de dados

- Garantir a adequada gestão da segurança e da governança de privacidade e de proteção de dados sob nossos cuidados, em que o acesso e uso de qualquer tipo de dado, em especial os dados pessoais de Nubankers, clientes e de terceiros, seja feito de acordo com nossa Política Global de Governança de Privacidade e de acordo com a legislação aplicável.
- Garantir transparência e responsabilidade quanto ao uso de dados pessoais pelo Nubank, disponibilizando as informações sobre canais de atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais e sobre atividades de tratamento de dados pessoais em linguagem clara e acessível por meio de nossa Política de Privacidade.

Gestão de riscos ASG

- Considerar critérios sociais, ambientais e climáticos na avaliação das exposições a risco resultante das operações, produtos e serviços do Nubank e sua gestão integrada com os demais riscos aos quais nossa operação está exposta.

Ética e integridade

- Garantir um ambiente íntegro seguindo as diretrizes para o combate à corrupção e lavagem de dinheiro e prevenção ao financiamento ao terrorismo, e prover informações claras e objetivas aos *stakeholders*, a fim de assegurar que nossas divulgações sejam acuradas e transparentes.
- Incentivar e capacitar funcionários, conselheiros, diretores, consultores independentes, aprendizes e estagiários para a observância das diretrizes e valores trazidos por nosso Código de Conduta e pela Política Anticorrupção, além de fortalecer o uso do canal de denúncias – o "Parker" – acessível por telefone ou internet a qualquer indivíduo, de forma anônima ou não, que queira denunciar uma violação ao Código de Conduta do Nubank.

Diversidade e inclusão

- Construir times fortes e diversos é um dos valores do Nubank, e isso inclui a não discriminação com base em idade, ascendência, cor, condição familiar ou médica, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil, nacionalidade, deficiência física ou mental, afiliação política, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica que contribua para criarmos um ambiente mais plural e inclusivo e garantir o tratamento igualitário e justo aos stakeholders do Nubank.
- Assegurar aos Nubankers um local de trabalho livre de preconceitos, intimidação e constrangimento, sem tolerância para qualquer tipo de discriminação ou assédio.

Atração e retenção de talentos

- Garantir a eficiência e melhoria de desempenho com investimentos constantes em inovação, tecnologia e capacitação profissional, e na qualidade e bem-estar no local de trabalho dos Nubankers.
- Manter um clima de trabalho saudável com um alto grau de satisfação dos Nubankers.

Direitos humanos

- Respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos, de acordo com os princípios definidos na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas, na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho e na Constituição Federal do Brasil de 1988.
- Combater o trabalho infantil, o trabalho análogo ao escravo, e a exploração sexual de menores, com processos internos para gestão desse tema em nossas operações.

Mudanças climáticas

- Gerenciar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), e o aprimoramento contínuo dos esforços para a redução das emissões, mitigando e compensando os impactos diretos das nossas operações.
- Estar atento aos riscos climáticos para nossos produtos, serviços e *stakeholders* e ter mecanismos de mitigação desses impactos, além de maximizar as oportunidades nesse tema.

Cadeia de fornecedores responsáveis

- Manter uma relação de integridade e transparência com a cadeia de fornecimento de produtos e serviços do Nubank, regida pelo nosso Código de Conduta do Fornecedor, que traz diretrizes e normas a serem observadas por nossos fornecedores quanto ao respeito aos direitos humanos e trabalhistas, à integridade empresarial e à responsabilidade socioambiental.

Os princípios e diretrizes detalhados acima são aplicados nos negócios seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade do tema em relação à estratégia de negócios e seu potencial impacto em relação aos produtos e serviços.

Estratégia de Implementação

A aplicação das diretrizes e ações estabelecidas por esta PRSAC será feita conforme previsto no Plano de Implementação traçado pela Diretoria Global de ASG em conjunto com as áreas responsáveis pelo gerenciamento dos temas tratados nessa Política. Este processo está em constante revisão, aprimoramento e monitoramento, com a contribuição dos nossos *stakeholders*.

Deveres e Responsabilidades

O Nubank dispõe de estrutura de governança compatível com o seu porte, a natureza do seu negócio, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSAC. Temos como princípios norteadores da nossa governança a transparência, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa, os quais permitem o aperfeiçoamento da gestão, a harmonização de interesses, a sustentabilidade do negócio e a geração de valor para a perenidade do Nubank.

A nossa governança corporativa é composta pela Diretoria e pelos Comitês de Assessoramento, listados abaixo, e no âmbito da PRSAC, os papéis e responsabilidades são distribuídos da seguinte forma:

- a) **Diretoria executiva:** aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor responsável pela PRSAC e da área de ASG; definir estrategicamente as ações no âmbito da PRSAC e seu alinhamento à estratégia do Nubank, incluindo o desincentivo a comportamentos incompatíveis com a PRSAC; garantir a compatibilidade e integração da PRSAC às demais políticas corporativas; avaliar a efetividade das ações implementadas, e propor ajustes quando identificadas deficiências; verificar a adequação do gerenciamento do risco social, ambiental e climático; identificar eventuais deficiências na implementação das ações, para a proposição de medidas considerando o seu processo contínuo de aprimoramento; e responsabilizar-se por manter adequadamente os respectivos registros.
- b) **Diretor responsável pela PRSAC:** prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria executiva; promover a implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC; promover o monitoramento e avaliação das ações implementadas; promover o aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e assegurar a divulgação adequada e fidedigna ao público externo, em local único e de fácil identificação no website da Companhia, das informações requeridas na regulamentação aplicável.
- c) **Diretoria Global de ASG:** propor à Diretoria executiva e ao Diretor responsável pela PRSAC ajustes e melhorias em seu conteúdo; desenvolver, gerenciar e divulgar internamente a PRSAC e a estratégia de ASG do Nubank além de seu respectivo Plano de Ação alinhado às premissas da PRSAC; armazenar os documentos referentes à PRSAC e sua implementação pelo período mínimo de 5 anos.

- d) **Comitê de riscos:** assessorar a Diretoria executiva no desempenho de suas atribuições relativas à gestão e controle dos riscos corporativos, inclusive dos riscos sociais, ambientais e climáticos, além de assessorar no que tange ao sistema de controles internos, gerenciamento de capital e compliance, incluindo prevenção a lavagem de dinheiro, acompanhando o nível de exposição a riscos da Companhia de acordo com sua Declaração de Apetite a Riscos ("RAS").
- e) **Área de risco:** definir e aplicar a metodologia alinhada à PRSAC para análise e gestão do risco social, ambiental e climático, associadas às nossas atividades próprias e as que envolvam nossos *stakeholders*.
- f) **Área de prevenção à lavagem de dinheiro:** realizar os processos de checagem de exposição pública dos stakeholders com os quais o Nubank mantém relacionamento, em diversos temas, incluindo ambientais, sociais e climáticos.
- g) **Áreas de negócio:** realizar análise de potenciais impactos dos produtos e serviços que não sejam incompatíveis com as diretrizes da PRSAC; desenvolver produtos e serviços buscando também o impacto positivo para a sociedade, principalmente com foco na inclusão financeira de nossos clientes.
- h) **Área de compliance:** assegurar que as informações divulgadas na PRSAC estão em conformidade com as normas aplicáveis, garantindo a aderência do Nubank às exigências regulatórias.
- i) **Área de auditoria interna:** avaliar, periodicamente e de forma independente, os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e acompanhar a implementação dos planos de ação estabelecidos para a correção das não-conformidades eventualmente identificadas, bem como de outras melhorias a serem adotadas.
- j) **Área de compras:** implementar as diretrizes da PRSAC no gerenciamento da cadeia de fornecimento.
- k) **Área de pessoas e cultura:** gerenciar o relacionamento com funcionários e os temas de Diversidade e Inclusão, e Atração e Retenção de Talentos.
- l) **Demais áreas do Nubank:** conhecer a PRSAC, e implementar suas diretrizes em todas as suas atividades, buscando o apoio da área de ASG sempre que necessário.

Revisão e aprovação

O Nubank se compromete em revisar a PRSAC a cada três anos, ou em caso de mudanças significativas na legislação aplicável, na materialidade ou em processos internos que possam impactar as funções de governança estabelecidas.

Canal de comunicação

As informações públicas sobre a PRSAC estão disponíveis aos nossos *stakeholders* e público em geral, no endereço: <https://international.nubank.com.br/pt-br/governanca/>

Dúvidas e/ou sugestões sobre a PRSAC e sua implementação devem ser enviadas para: esg@nubank.com.br.

Revisões

Documentos Relacionados

- [Política Global de ESG](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Código de Conduta](#)
- [Código de Conduta do Fornecedores](#)

Criada por: Diretoria de ASG	Aprovada: Diretoria da Nu Pag
Data: Novembro/2022	Data: 28/11/2022

Confidencialidade: Pública